

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 205/2016 de 3 de Fevereiro de 2016**

---

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado, primeiramente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março e alterado e republicado, posteriormente, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2013/A, de 22 de agosto concedo autorização definitiva de funcionamento e paralelismo pedagógico às valências educativas privadas de jardim de infância e ensino básico, nomeadamente o 1.º ciclo, do Externato “A Passarada”, sito na Radial do Pico do Funcho, nº 3, Fajã de Cima, Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

29 de janeiro de 2016 . - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.